

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA

Venho por meio desta, tornar público o processo seletivo de bolsistas para o Projeto de Pesquisa intitulado: “**Estudo e avaliação da eficiência de aditivos biocidas frente a microrganismos presentes em tanques que armazenam misturas diesel/biodiesel em unidades termelétricas**”, conforme perfis e requisitos descritos a baixo.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PERFIS DO CANDIDATO E REQUISITOS DA VAGA:

1.1. PERFIL 01: BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

1.1.1. Graduação em bacharelado química ou ciência e tecnologia;

Experiência em práticas laboratoriais em ensaios físico-químicos de combustíveis de mínimo 01 (um) ano, com conhecimentos em operação de equipamentos de ensaios em combustíveis automotivos nas seguintes normas: Destilação atmosférica (ASTM D86); Massa específica (ASTM D4052); Teor de Enxofre (ASTM D5453 e ASTM D 7220); Teor de Biodiesel (EN 14078); e Ponto de Fulgor (ASTM D93 e D56).

1.1.2. Curso em Sistema de gestão da Qualidade (ISO/IEC 17025:2005);

1.1.3. Período da Bolsa: 6 (seis) meses.

1.1.4. Valor da Bolsa Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1.1.5. Quantidade de vagas: 1

1.2. PERFIL 02: BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO)

1.2.1. Pós-graduação (mestrado ou doutorado) com bacharelado ou licenciatura em química ou em ciências e engenharia do petróleo;

1.2.2. Experiência em práticas laboratoriais em ensaios físico-químicos de combustíveis de no mínimo 02 (dois) anos, com conhecimentos em Operação de equipamentos de ensaios em combustíveis automotivos; Destilação atmosférica (ASTM D86); Massa específica (ASTM D4052); Teor de Enxofre (ASTM D5453 e ASTM D 7220); Cromatografia gasosa aplicada a combustíveis;

1.2.3. Curso em Sistema de gestão da Qualidade (ISO/IEC 17025:2005; ISO/IEC 9001:2009);

1.2.4. Período da Bolsa: 6 (seis) meses

1.2.5. Valor da Bolsa Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

1.2.6. Quantidade de vagas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

- 2.1. O candidato deverá enviar seu currículo LATTES, com as devidas comprovações (declarações, certificados e/ou diplomas) digitalizadas, informando e-mail e telefone de contato para o endereço eletrônico: contato@lcl.ufrn.br.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período **das 18h00 de 16/07/2015 as 18h00 de 25/07/2015**, horário local.
- 2.3. As inscrições para qualquer um das vagas de bolsistas serão feitas exclusivamente via internet.

3. DO PROCESSO SELETIVO – ESTRUTURA DAS ETAPAS

O processo de seleção ocorrerá do seguinte modo:

| | | |
|---------|----------------------------------|---|
| ETAPA 1 | ANÁLISE DE CURRÍCULO | Caráter eliminatório. |
| ETAPA 2 | ENTREVISTA TÉCNICA/PROVA PRÁTICA | Caráter eliminatório e classificatório. |

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 3.1.1. A primeira etapa, **Análise de Currículo**, será aplicada a todos os candidatos inscritos e consiste na verificação comprobatória dos documentos solicitados.
- 3.1.2. Após o encerramento do período das inscrições, será publicada no SIGAA o Resultado da Etapa 1 (Análise de Currículos), constando a relação das **inscrições deferidas e indeferidas**, listando por ordem alfabética.

3.2. ENTREVISTA TÉCNICA

- 3.2.1. Os candidatos classificados na análise de currículos serão convocados a realizar entrevista técnica/prova técnica sobre os ensaios citados no dia 29/07/2015 às 9h00 no Laboratório de Combustíveis da UFRN.

4. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL.

- 4.1. O resultado final desse processo seletivo será divulgado em caráter preliminar e será concedido o prazo de 48 horas, contados a partir da data de sua divulgação, para pedidos de reconsideração endereçados a contato@lcl.ufrn.br em arquivo de texto como anexo da mensagem de e-mail.
- 4.2. Os pedidos de reconsideração se prestam à correção de falhas ocorridas na análise. Estes devem ser formulados em formato **pdf*, devidamente assinados, especificando o seu objetivo, fundamentação e argumentação com precisão lógica.
- 4.3. Após a análise dos pedidos de reconsideração, serão divulgados os deferimentos ou não dos mesmos, junto ao **resultado final definitivo** do processo seletivo.
- 4.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das pontuações finais obtidas e serão integrantes do Cadastro Reserva.

Natal, 15 de julho de 2015.